



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 87, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Aprova a minuta da Política de Integridade em Pesquisa do CEFET-MG*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos do processo SIPAC n. 23062.024702/2025-16, bem como o definido na 9ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2025, ocorrida em 14 de novembro de 2025,

**DELIBERA:**

Art. 1º *Fica aprovada a minuta da Política de Integridade em Pesquisa do CEFET-MG.*

Art. 2º A minuta da Política de integridade em Pesquisa do CEFET-MG será encaminhada para apreciação pelo Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor em 19 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 19/11/2025 11:58 )**

LAISE FERRAZ CORREIA  
PRESIDENTE - TITULAR  
CPPG (11.81.01)  
Matrícula: 1671088

**Processo Associado: 23062.024702/2025-16**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: **012acd58c1**